



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 155/2015.

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 738/2015 de 16/09/2015.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito especial no valor de 91.000,00 (noventa e um mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.5.01.99.04.00	501*	REN APLIC – ALIENAÇÃO DE BENS	3.450,00
1.3.2.5.01.99.50.00	304*	REN APLIC – ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE	150,00
1.3.2.5.01.99.54.00	498*	REN APLIC – ASSISTENCIA FARMACEUTICA	729,48
1.7.2.2.33.02.00.00	498*	FMS – ASSISTENCIA FARMACEUTICA	34.270,52
2.2.1.5.02.00.00.00	501*	ALIENAÇÃO DE VEICULOS ADQUIRIDO REC PROPRIO	52.400,00
TOTAL			91.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	501*	Manut. das At. de Obra, Limp e Serv. Púb	4.4.90.52.00	33.450,00
03	013	10.301.1113.2.017	304*	Manut. das At. do Fundo Munic. de Saúde	4.4.90.52.00	150,00
03	013	10.301.1113.2.017	501*	Manut. das At. do Fundo Munic. de Saúde	4.4.90.52.00	22.400,00
03	013	10.301.1113.2.036	498*	Manut das Ativ Saúde Assist Farmacêutica	3.3.90.30.00	12.000,00
03	013	10.301.1113.2.036	498*	Manut das Ativ Saúde Assist Farmacêutica	3.3.90.39.00	5.000,00
03	013	10.301.1113.2.036	498*	Manut das Ativ Saúde Assist Farmacêutica	4.4.90.52.00	18.000,00
TOTAL						91.000,00

- * 304 – Alienação de Bens da Saúde;
- * 498 – Assistência Farmacêutica;
- * 501 – Alienação de Ativos do Município;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 17 de Setembro de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito